



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1749

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Aposentadoria	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1749

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.947, DE 30 DE dezembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 294 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 900,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

R\$ 900,00

Reduções:

Local: 020202 Departamento de Pessoal
Ficha: 41 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa 900,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

TOTAL

GERAL

R\$ 900,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de dezembro de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na

Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 074/2024/RH - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Revoga Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R
E
S
O
L
V

E, REVOGAR a Portaria nº 005/2021/RH - de 04 de janeiro de 2021, que nomeou o Srº **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e Portaria nº 038/2023/RH - de 20 de outubro de 2023, que designou servidor para responder como SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, portador do RG de nº23.357.190-5 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 070.426.538-90, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso I, artigo 32 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) - de 04 de agosto de 2009.

Esta portaria revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos em relação ao desligamento a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de Dezembro de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretorª de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 075/2024/RH - DE 30 DE DEZEMBRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1749

Página 3 de 6

2024.

(Revoga Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R
E
S
O
L
V**

E... REVOGAR a Portaria nº 047/2022/RH - de 12 de agosto de 2022, que designou o S.º **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO, portador do RG denº 30.988.247-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 218.196.348-76, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VIII e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) - de 04 de agosto de 2009.

Esta portaria revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos em relação ao desligamento a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de Dezembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretorª de Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 077/2024/RH - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Revoga Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R
E
S
O
L**

V

E, REVOGAR a Portaria nº 048/2022/RH - de 12 de Agosto de 2022, que nomeou o Srº **GILBERTO DE SOUZA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, portador (a) do RG de nº 23.895.563-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 159.223.958-74, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VIII e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) - de 04 de agosto de 2009.

Esta portaria revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos em relação ao desligamento a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de dezembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretorª de Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 078/2024/RH - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Revoga Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R
E
S
O
L
V**

E, REVOGAR a Portaria nº 010/2021/RH - de 04 de janeiro de 2021, que nomeou a Srª **FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador (a) do RG de nº 28.771.985-6 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 217.912.928-95, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VI, artigo 37 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) - de 04 de agosto de 2009.

Esta portaria revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos em relação ao desligamento a partir de 1º de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1749

Página 4 de 6

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de dezembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor^a de Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 079/2024/RH - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**(Revoga Servidor (a)
Municipal e dá outras
providências).**

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R
E
S
O
L
V**

E, REVOGAR a Portaria nº **024/2023/RH** - de 10 de julho de 2023, que nomeou o Srº **LEONARDO NUNES GONZAGA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE**, portador (a) do RG denº 42.735.812-7 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 409.803.568-57, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso IV, artigo 35 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) - de 04 de agosto de 2009.

Esta portaria revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos em relação ao desligamento a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de dezembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor^a de Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 080/2024/RH - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**(Exonerar Servidor (a)
Municipal e dá outras
providências).**

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR á Pedido, sob Protocolo de nº 747/2024, na data de 17 de dezembro de 2024, a Sr^a **MARIA JOSE APARECIDA ELIAS DA SILVA, DIRETORA DE ESCOLA**, portador do RG de nº 17.625.870 -X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 109.297.878-03 - Ref. CSP 1/ I - Anexo II - Quadro de Classe de Suporte Pedagógico - CSP, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) - de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014 (Fixa remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências) - de 28 de novembro de 2014.

Esta portaria revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos em relação ao desligamento a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de dezembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor^a de Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 081/2024/RH - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**(Exonera á pedido Servidor
(a) Municipal e dá outras
providências).**

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE...EXONERAR á Pedido, sob Protocolo de nº 745/2024, na data de 13 de dezembro de 2024, o Srº **MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS, no cargo de ACESSOR CONTÁBIL**, portador (a) do RG de nº 47.372.666-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 384.013.018-23 - Ref.12/A - Anexo I - Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 043/2017, de 11 de maio de 2017, submetidas às seguintes Leis: Lei Complementar nº 005/2009, de 04 de agosto de 2009 e Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

Esta portaria revoga todas as disposições em contrário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1749

Página 5 de 6

e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos em relação ao desligamento a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de dezembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor^a de Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 082/2024/RH - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Revoga Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R
E
S
O
L
V**

E, REVOGAR a Portaria nº **012/2021/RH** - de 04 de janeiro de 2021, que nomeou a Sr^a **MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Portaria nº **053/2024/RH** - de 05 de julho de 2024, que designou SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, portador (a) do RG de nº9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 063.769.518-64, em substituição a Sr^a Maria Luiza Lemes Pereira, em virtude da mesma ter exonerado de seu cargo em 01 de julho de 2024.

Esta portaria revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos em relação ao desligamento a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de dezembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor^a de Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 083/2024/RH - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Revoga Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R
E
S
O
L
V**

E, REVOGAR a Portaria nº **018/2024/RH** - de 02 de abril de 2024, que designou o Sr^o **SERGIO LUIZ DOTOLI**, como SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, e Portaria nº **058/2024/RH** - de 01 de agosto de 2024, que designou como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, portador do RG de nº30.988.247-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 218.196.348-76, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VIII, artigo 36 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) - de 04 de agosto de 2009.

Esta portaria revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos em relação ao desligamento a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de dezembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor^a de Departamento de Pessoal**

Aposentadoria

PORTARIA Nº 076/2024/RH - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1749

Página 6 de 6

suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R
E
S
O
L
V

E, DESLIGAR do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Indiaporã, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, Conforme Comunicado do **INSS - Benefício nº 230961339-2**, o Srº **EZIQUEL NUNES DE MATOS**, atualmente no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO** e como funcionário **EFETIVO** no cargo de **ELETRICISTA**, Ref - 05/F, portador do RG de nº 13.690.011-2 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 029.377.978-30, de provimento em comissão, nos Anexo II-Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 019/2013, de 09 de abril, submetidos a seguintes Leis; Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto 2009 e Lei Complementar nº 006/2009 de 08 de outubro de 2009.

Esta portaria revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos em relação ao desligamento a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de dezembro de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretorª de Departamento de Pessoal

ADITIVO: 5º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 02/07/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional, Acessos E1 Digitais, Acessos de Terminais Individuais.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com término em **31/12/2025**, e aplicação de reajuste de 4,79% conforme o índice INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e Cláusulas Quinta e Décima do Contrato.

Assinatura do Aditivo: 30/12/2024

Início da Vigência: 01/01/2025

Vencimento do Contrato: 31/12/2025

Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL

Rescisão e Penalidades: O Aditivo do contrato está sujeito aos termos de rescisão e penalidades conforme a legislação aplicável.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2021

Pregão Presencial nº 010/2021

Processo Licitatório nº 057/2021

Processo Administrativo nº 059/2021

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62

ü **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 17.702,80 (dezessete mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos)

ü **VALOR MENSAL DO ADITIVO:** R\$ 1.475,23 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)